



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

Ano I - Edição nº 00079

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA092FBC6925844FA2642F1E5BF378FD

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Decreto nº 026/12 de Novembro de 2012 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2012.
- Edital de Notificação. Convoca todos os Fornecedores do Município de Presidente Dutra, constantes na relação no anexo I, com o paço municipal situado nesta cidade, cujos créditos estejam incluídos nos Restos a Pagar dos Exercícios Financeiros dos anos de 2006, 2009, 2010 e 2011, concernentes à gestão administrativa de governo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, perante a Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital com a relação nominativa com valores, a fim de sanar as pendências referentes aos créditos, para que o Município possa, dentro dos limites legais, efetuarem o adimplemento dos mesmos. Uma vez transcorrido o prazo mencionado sem que seja regularizada a pendência, o ente público procederá com a baixa do crédito face sua irregularidade.
- Decreto nº 025, de 03 de Dezembro de 2012 - Em virtude das festividades de natal e ano novo, fica decretado recesso no serviço público municipal, no período de 21 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 026/12 de Novembro de 2012

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2012.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 11, de 31 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(537) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0024 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
Total Suplementação: 26.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0000 - Material de Consumo	500,00
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.10 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(513) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
Total Anulação: 26.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 225 - Centro - 44.930-000 - Presidente Dutra-Ba, - BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, Senhor Roberto Carlos Alves de Souza, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas da Administração Pública, **CONVOCA** todos os Fornecedores do Município de Presidente Dutra, constantes na relação no anexo I, com o paço municipal situado nesta cidade, cujos créditos estejam incluídos nos **Restos a Pagar dos Exercícios Financeiros dos anos de 2006, 2009, 2010 e 2011**, concernentes à gestão administrativa de governo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, perante a Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital com a relação nominativa com valores, a fim de sanar as pendências referentes aos créditos, para que o Município possa, dentro dos limites legais, efetuarem o adimplemento dos mesmos. Uma vez transcorrido o prazo mencionado sem que seja regularizada a pendência, o ente público procederá com a baixa do crédito face sua irregularidade.

Presidente Dutra, BA, 07 de Dezembro de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 45 - Centro - Telefax: (75) - 3681-1129 Cep: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50
Site: www.cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba
www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

ANEXO I		
CREDOR	EMPENHO	VALOR
ADAIR SOUZA QUEIROZ	0003264/09	158,00
ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0002837/09	155,71
ALCENY RODRIGUES DA SILVA	0115911/11	510,00
AMA ASSIATENCIA MPEDICA DA MULHER LATDA	0001179/11	2.160,00
ANA MARTA SOUZA MACHADO	0001384/09	30,00
ANDARILHO SOUZA MACHADO	0030811/11	500,00
ANTONIO ALVES FERREIRA	0002492/09	40,00
ARISMARIO GOMES DA SILVA	0075011/11	600,00
CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS	0269411/11	6.000,00
CIRETRAN - Irecê	0068311/11	543,48
CIRETRAN - Irecê	0068811/11	536,27
CLARICE MARIA DE JESUS ME	0003204/09	250,00
DERMIVAL PEREIRA PORTO	0074511/11	527,00
DIVERSOS SERVIDORES DO FUNDEB 60%	0000001/06	625,00
DIVERSOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0025011/11	7.200,00
DIVERSOS SERVIDORES DO MEIO AMBIENTE	0025211/11	2.500,00
EDMILSON LINDOLFO ROCHA	0031711/11	270,00
ELVECIO C. ROCHA ME	0000925/09	5.907,00
EMPRESA DE TRASPORTE AGUIA DO SERTAO TURISMO	0001036/11	2.000,00
H.P.A. SANTOS MOITINHO - ME	0046811/11	1.255,00
H.P.A. SANTOS MOITINHO - ME	0054211/11	382,00
H.P.A. SANTOS MOITINHO - ME	0068411/11	565,00
H.P.A. SANTOS MOITINHO - ME	0078911/11	2.149,20
H.P.A. SANTOS MOITINHO - ME	0088911/11	915,00
H.P.A. SANTOS MOITINHO - ME	0109411/11	400,00
HENOCK PEREIRA DA SILVA	0242211/11	545,00
HERMENEGLDO ROSA FILHO LTDA	0000389/09	3.256,16
HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA	0001023/09	340,00
HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA	0076611/11	200,00
HOTEL E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS RIO CENTRO	0233511/11	189,00
HOTEL IMPERIAL LTDA	0002444/09	46,00
HOTEL PIRAMIDE LTDA	0000244/09	12,00
IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	0003312/09	380,00
INDIRA GONÇALVES BARRETO	0000523/09	9.537,00
IVANIA BATISTA DE SOUZA	0001043/09	2.325,00
IVANIA BATISTA DE SOUZA	0038311/11	601,45
JAKELINE DA SILVA ROCHA BARRETO-PORTAL COS	0002604/09	2.511,12
JEAN PEREIRA DA SILVA	0250611/11	3.441,00
JOSE DE SALES E SILVA & CIA LTDA	0192811/11	30,00
JOSE EDVALDO FONSECA REIS	0003085/09	4,25
JOSETE DE SOUZA MACHADO	0001862/09	993,00
LAMPORT COMERCIO HOSPITALAR LTDA	0045611/11	11.044,00
LINK3 TECNOLOGIA LTDA	0000991/09	750,00
LJOVEGILDO SILVA FILHO	0001003/11	545,00
LOPES OLIVEIRA COMERCIO DE PAPEL LTDA	0003093/09	1.950,00
MACHADO & CIA LTDA	0001344/09	0,03
MACHADO & CIA LTDA	0053011/11	1.605,90
MARCIO ALVES DA ROCHA	0003302/09	2.480,00
MARCIO DA SILVA BONFIM	0201611/11	422,00
MED SERVICE HOSPITALAR LTDA	0022111/11	4.844,00
MED SERVICE HOSPITALAR LTDA	0036011/11	4.667,00
OTACILIO JUNIOR QUEIROZ DE ALMEIDA	0106811/11	790,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA	0152811/11	91,08
PRONTO SOCORRO MEDICO DE JUSSARA LTDA	0001839/09	63,00
REIVALDO BARBOSA DE ALMEIDA	0003127/09	635,00
ROCHA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0001068/09	304,44
SABY SERVIÇOS MÉDEICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0001792/09	4.123,34
SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA	0060411/11	1.769,60
STRALAB DIST. COM. DE MATERIAIS PARA LABORATORIO	0000700/10	700,00
T L DE SIQUEIRA	0213911/11	8.387,00
VALDENEI DE SOUZA PAIVA	0241111/11	527,00
VALTERNEI PEREIRA DE OLIVEIRA	0075611/11	633,00
VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A	0004011/11	382,68
VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA	0001899/11	40,75
TOTAL:		107.344,46

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude das festividades de natal e ano novo, fica decretado recesso no serviço público municipal, no período de 21 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GOVERNO PARA TODOS!

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal